



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.029

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2007

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4193, DE 09 DE ABRIL DE 2007

“*Dá nova denominação a Escola Municipal Tengatui Marangatu-Pólo localizada na área Indígena da Aldeia Jaguapiru, Reserva Indígena de Dourados.*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que para atender as exigências legais é indispensável proceder a correção da denominação da escola incluindo-se o termo “indígena”.

DECRETA:

Art. 1º - A Escola Municipal Tengatui Marangatu-Polo, criada pelo Decreto nº 013, de 13 de fevereiro de 1992, localizada na área Indígena da Aldeia Jaguapiru, Reserva Indígena de Dourados, passa a denominar-se “Escola Municipal Indígena Tengatui Marangatu-Pólo”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4167 de 14 de março de 2007.

Dourados, 09 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 4212, DE 23 DE ABRIL DE 2007

“*Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 205 e 208 da Constituição Federal e na Lei nº 2.363 de 28 de agosto de 2000 que “Cria Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”

CONSIDERANDO, ainda, a RESOLUÇÃO/FNDE/ CD/Nº 32 DE 10 AGOSTO DE 2006 que estabelece critérios para execução do PNAE, e demais

disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, representando seus respectivos órgãos e entidades, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Neucy Aparecida Pereira
Suplente: Francelina S. Souza

Representante do Poder Legislativo:
Titular: Itamar Andrade Ribeiro dos Santos
Suplente: Osmar Farias Borba

Representante dos Professores
Titular: Oracídia Moraes de Oliveira Eberharalt

Suplente: Geiza da Cruz Ferreira dos Santos Ribeiro
Titular: Sara Bispo Kintschev
Suplente: Elenita Chaves de Franca

Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Maria Sandra Ramos Cardoso
Suplente: Tânia Maria Pereira Souza
Titular: Maria Helena Paim Batista
Suplente: Clotilde Martins Moraes

Representante da Sociedade Civil e Filantrópica (APAE e Creche São Francisco)
Titular: Lenita Dantas Piteri
Suplente: Sonia Maria de Amorim Queiroz

Art. 2º - Os membros nomeados no art. 1º do presente decreto terão seus mandatos de 18 de abril de 2007 a 18 de abril de 2009.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 4154, de 28 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município nº 1980, de 05 de março de 2007.

Dourados, 23 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PROF. ANTÔNIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Decretos**DECRETO Nº. 4221 DE 27 DE ABRIL DE 2007**

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social:

- 06 Nobreak
- 01 Impressora jato tinta colorida
- 01 Microcomputador 2.66 GHZ
- 05 Microcomputador 3.0 GHZ com monitor LCD 17”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Art. 2º A Comissão terá as seguintes competências:

I - definir as instruções que devem constar do edital do concurso público, em especial as que versem sobre:

- a) requisitos para provimento dos cargos e exercício das funções;
- b) síntese das atribuições básicas;
- c) conteúdos programáticos;
- d) natureza e tipos de provas;
- e) condições de aprovação e classificação dos candidatos;
- f) número de vagas a serem preenchidas;
- g) homologação do resultado concurso;
- h) prazo de validade do concurso;

II - divulgar, através de editais, a lista dos inscritos, as inscrições deferidas e indeferidas, a convocação dos candidatos para provas de títulos, quando houver, e os resultados parciais do processo seletivo;

III - acompanhar todas as fases do concurso público, dirimindo dúvidas e dando soluções para questões que se apresentarem relativamente a documentação, recursos e ou contestações apresentadas pelos candidatos;

IV - expedir correspondências e comunicações, assinadas pelo presidente, referentes a atividades inerentes à realização do processo seletivo.

Parágrafo único. É da competência do Prefeito Municipal expedir o edital de abertura e de homologação do resultado final do concurso público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 03 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.224, DE 03 DE MAIO DE 2007

“Revoga o decreto nº 4.100 de 27 de dezembro de 2006, que prorrogou a suspensão da Licença Prêmio por Assiduidade.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 4.100 de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº. 4228, DE 03 DE MAIO DE 2007

“Define procedimentos a serem adotados pela Agência de Comunicação Popular - AgCom para a edição e publicação do Diário Oficial do Município em meio eletrônico, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Agência de Comunicação Popular - AgCom editará e publicará o Diário Oficial do Município em meio eletrônico, em substituição à edição impressa.

Art. 2º - A Agência de Comunicação Popular - AgCom no processo de transição para o Diário Oficial eletrônico, deverá, sem prejuízo de outros meios, adotar os seguintes procedimentos:

I - disponibilização, gratuita, da íntegra do Diário Oficial do Município, diariamente, no sítio da rede mundial de computadores, com divulgação ampla do endereço www.dourados.ms.gov.br, para consulta e utilização de todos os órgãos públicos, particulares e quaisquer interessados;

II - efetivação de controle de segurança, através de assinatura digital ou outro meio eficaz, do sítio e do conteúdo das publicações no Diário Oficial eletrônico;

III - continuidade, durante o período de transição da forma de publicação impressa para a eletrônica, da impressão do Diário Oficial do Município até a data de 31 de maio de 2007, a partir de quando deverá disponibilizar somente o Diário Oficial por meio eletrônico;

Art. 3º - A Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, por intermédio de seus agentes públicos, deverá consultar, diariamente, a publicação eletrônica em substituição à edição impressa.

Art. 4º - Os serviços de certificação de impressos do Diário Oficial do Município em meio eletrônico serão realizados pela Agência de Comunicação Popular.

Parágrafo único: O Diretor-Presidente da Agência de Comunicação Popular designará um servidor que conforme solicitação dos interessados autenticará, mediante regular conferência com o original, os impressos do Diário Oficial do Município, que deverão ser apresentados em páginas inteiras coincidentes com a via eletrônica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dalva Melo Gonçalves
Diretora-presidente da Agência de Comunicação Popular de Dourados

DECRETO Nº 4.225, DE 03 DE MAIO DE 2007

Constitui a Comissão para realização do concurso público de seleção de candidatos aos cargos do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Dourados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para conduzir os trabalhos de realização do concurso público para recrutamento e seleção de candidatos ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Dourados, integrada pelos abaixo relacionados:

I – Secretaria Municipal de Gestão Pública
a) Titular: Paulo Sérgio Queiroz Sobrinho
b) Suplente: Rosana Aparecida Oliveira Ribeiro

II – Guarda Municipal de Dourados
a) Rui Carlos Zanco
b) Verginia da Silva Pavoni
c) João Vicente Chencareck

III – Secretaria Municipal de Governo
a) Titular: Meiracles Mariano Dias Mendonça
b) Suplente: Thiago Vinicius Ribeiro

IV – Sindicato da Guarda Municipal de Dourados (Singmd)
a) Titular: Nivaldo Gamarra -
b) Suplente: João Augusto Dourado Alves

V – Procuradoria Geral do Município
a) Mario Julio Cerveira

Parágrafo único: A presente comissão será presidida pelo servidor Rui Carlos Zanco,

Decretos

DECRETO Nº. 4229 DE 08 DE MAIO DE 2007

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática abaixo relacionados, para atender os Programas Sentinela e Peti, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social, saldo de 2005/2006, Governo Federal/MDS.

- 03 Nobreak 700 VA
- 07 Microcomputadores
- 06 Impressoras laser

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 08 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretario Municipal de Finanças

DECRETO Nº. 4230 DE 08 DE MAIO DE 2007

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática abaixo relacionados, para atender o Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- 05 Impressora laser
- 01 Notebook 3.06 GHZ
- 08 Nobreak 700 VA
- 01 Microcomputador processador 640 3.2 GHZ
- 02 Microcomputador 3.0 GHZ com monitor LCD 17”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 08 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretario Municipal de Finanças

Portarias

PORTARIA GAB Nº 193 DE 08 DE MAIO DE 2007

“Nomeia Tadea Bequeristain de Freitas - SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de maio de 2007, TADEA BEQUERISTAIN DE FREITAS, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, simbolo DGA05, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 194 DE 08 DE MAIO DE 2007

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 02 de maio de 2007, os servidores abaixo elencados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Kátia Regina Moura de Castro	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Silvana Duarte da Silva	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 017/SEMED DE 23 DE MARÇO DE 2007

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de Áurea Rita de Ávila Lima Ferreira para ministrar palestra na formação de 183 professores da Educação Infantil, que ocorrerá em abril de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 23 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 23 de março de 2007.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 019/SEMGEPE DE 26 DE MARÇO DE 2007

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no processo de Dispensa de Licitação n.º 162/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar, sendo o imóvel localizado na Rua Onofre Pereira de Matos, nº.1081, Centro, Dourados, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 26 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 26 de março de 2007.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 063
DE 07 DE MAIO DE 2007***“Inexigibilidade de Licitação”*

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 042/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços especializados para manutenção e conservação com fornecimento de peças para o aparelho Oxímetro de pulso (DX-2515) do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 07 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 07 de maio de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RZANZI
Diretora Superintendente

Editais**EDITAL**

E.C.CRUZ-ME, nome da fantasia MULTI PEÇAS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de comércio varejista de peças para veículos automotores, localizada na Av. Marcelino Pires, 453 - Jardim Climax, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

UEMURA & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Serviços Funerários e Floricultura, localizada na Rua/ Hilda Bergo Duarte Nº 184 - Centro, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (X) não.

EDITAL

Vanderlei César Hoss Diehi, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para construção de aviário na atividade de Avicultura Corte Industrial, localizado no Sítio Ferraz, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

ARGÊNCIO CUSTODIO DA SILVA FILHO (BOATE LUXOR) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Boate, localizada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 573, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PAULO ALEXANDRE ESCAVASSINI ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS). A

Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Comércio varejista de ração e artigos para animais domésticos. Localizado na Rua Mato Grosso nº 716, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Sed Comercio de Alimentos Ltda., torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Comércio Atacadista e Varejista de Gêneros Alimentícios e Utilidades Domésticas, localizada na Rua Cuiabá, 1025 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Sed Comercio de Alimentos Ltda., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para atividade de Comércio Atacadista e Varejista de Gêneros Alimentícios e Utilidades Domésticas, localizada na Rua Cuiabá, 1025 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CLEVERSON ANDRÉ ENGLER, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de MERCEARIA (COMERCIO VAREJISTA), localizada na Alameda das Safiras nº 05 - Bairro: Campo Dourado, no município de Dourados (MS).

EDITAL

Maria Aparecida da Silva Almeida, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Comércio Varejista, Importação e Exportação de Peças e Acessórios para Bicicletas e Motocicletas e Prestação de Serviços de Manutenção e reparação, localizado na Rua Cuiabá, 3080 – Vila Sulmat, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, o adiamento da abertura e julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a aquisição de material laboratorial, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/05/2007 (trinta de maio de dois mil e sete), às 09h (nove horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 244/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de maio de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa execução serviços de recuperação de guias, sarjetas, calçadas e canaletas em diversos locais do município de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo n.º. 210/ 2007/ SLC/PMD.

Dourados/ MS, 11 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 087/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: MILAN & MILAN LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 213/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 089/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é aquisição de material de proteção e segurança para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses – C.C.Z. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: JKLAB – QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA, nos itens 01 ao 11. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 236/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 090/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresa execução de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas escolas das escolas municipais e almoxarifado, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: VALESSA DE OLIVERIA SOUZA REH DUNBAR-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 276/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 091/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de medalhas e troféus. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS nos itens 01 ao 06. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 205/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 11 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 092/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material esportivo e educativo. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: M. LENIUM COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E CONFECÇÃO LTDA, nos itens 03, 07, 26 e 27; SOUZA & PRATES LTDA-ME, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 23; GINGA MODA E ESPORTE LTDA-ME, nos itens 09 ao 19 e 25; SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, no item 21. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 206/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 11 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 096/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: FRONTAL COMERCIAL LTDA, nos itens 01 ao 08. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 302/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 15 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
JJ Sussumu Ltda-EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2007.

OBJETO: Serviços de manutenção em aparelho de tomografia computadorizada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da saúde e Preservação da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

33.90.39.07 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Fresenius Kabi Brasil Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 011/2006

OBJETO: A alteração do valor que será acrescido em R\$ 5.607,00 (cinco mil seiscentos e sete reais), perfazendo um total de R\$ 28.035,00 (vinte e oito mil, e trinta e cinco reais), e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 27/03/2007, com previsão de vencimento em 26/06/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Adelina Ramos da Cruz	SEMS	1.817	15	09.04.07
Adonias Felipes de Sampaio	SEMS	1.816	7	09.04.07
Alzenir Simas do Amaral	SEMHSUR	1.912	5	16.04.07
Ana Cristina da Costa Barbosa	SEMS	1.815	5	16.04.07
Ana Rita Bezerra de Oliveira	SEMASES	1.883	15	23.04.07
Angela Maria de Oliveira Gomes	SEMS	1.830	10	24.04.07
Carmelice de Souza Espinolo	HU	1.877	15	19.04.07
Carmelice de Souza Espinolo	HU	1.878	46	04.05.07
Cleonice Gonçalves Sobrinho	SEMS	1.881	12	16.04.07
Darci Andrade Leite	SEMASES	1.900	24	07.04.07
Denilce Aparecida Syroka	SEMASES	1.886	6	11.04.07
Edna Isidora de Sousa dos Santos	SEMS	1.802	5	09.04.07
Eliane Bento Ramos	SEMHSUR	1.913	8	20.04.07
Elisangela Motta Veiga	SEMED	1.836	15	20.03.07
Elisangela Motta Veiga	SEMED	1.837	42	04.04.07
Elza Marques Castanho	SEMS	1.899	219	26.10.06
Eunice Liebelt Netto Costa	SEMS	1.833	15	09.04.07
Iara Venâncio	SEMS	1.892	10	13.04.07
Irene Clara Esculachio Salmasio Torqueto	SEMED	1.339	31	11.04.07
Jacira Angélica da Silva	SEMS	1.825	5	09.04.07
José Roberto Camargo Conti	SEMGEPE	1.801	10	26.04.07
Jovenita Rodrigues Magalhães	SEMS	1.824	15	20.04.07
Juvenal Vieira dos Santos	SEGOV	1.820	7	14.04.07
Luis Carlos Rodrigues Morais	SEMAF	1.797	7	02.04.07
Manoel Roberto Oliveira Pompeu	SEMS	1.898	96	07.05.07
Maria Celma Pereira de Brito Marques	SEMED	1.808	15	02.04.07
Maria de Lourdes de Figueiredo	SEMED	1.874	25	06.04.07
Maria de Lurdes Rodrigues	SEMED	1.810	15	18.04.07
Maria Ines Lima Novaes	SEMASES	1.799	11	11.04.07
Mário Júlio Cerveira	PGM	1.897	7	12.03.07
Moacir Carlos	SEMHSUR	1.915	10	16.04.07
Nilce Candida da Silva Santos	SEMED	1.809	7	24.04.07
Raimundo Henrique dos Santos	SEMHSUR	1.917	15	18.04.07
Renata Pereira Teixeira Holsbach	SEMHSUR	1.918	10	05.04.07
Simone Vidmantas	HU	1.893	15	13.04.07
Simone Vidmantas	HU	1.894	18	28.04.07
Sueli de Souza Zaurisio	HU	1.853	39	06.05.07
Vilani Fernandes Carneiro	SEMED	1.871	15	05.03.07
Vilani Fernandes Carneiro	SEMED	1.872	44	20.03.07

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses	Início:
Cibeli Aparecida Sabino	SEMED	1.804	3	01.06.07
Luciene Porto	SEMED	1.803	3	11.07.07
Odines Duarte Camargo	SEMGEPE	1.814	15	08.05.07

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP)

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Anos	Início:
Sandra Maria Nunes da Silva	SEMGEPE	1.805	2	07.06.07

REMOÇÃO/CEDENCIAS:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:
Adaauto Alves daSilva	SEINFRA	SEMHSUR	1.901
Fausto Ferreira de Souza Junior	SEMASES	SEMGEPE	1.826

LICENÇA À GESTANTE

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias
Patrícia Boveda Costa Americo	SEMASES	1.035	66
Williana Rodrigues dos Santos	HU	1.555	120

LICENÇA NOJO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Luciano de Figueiredo	SEMS	1.832	8	04.04.07

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Tania Terezinha Nunes Pale	SEMS	1.827	10	02.05.07

LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Paulo Cesar Rodrigues Pereira	SEMS	1.831	5	25.04.07

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Adriana Liné	SEMED	1.824	843	09.05.07
Aparecida da Silva Teixeira	SEMED	1.850	940	08.05.07
Aparecida de Souza Santos	SEMED	1.716	2.529	30.04.07
Aparecida Vanda Tetília Dias Assad	SEMS	1.823	2.504	09.05.07
Cleonice Silva Flores	SEMED	1.865	941	09.05.07
Clotildes Martins Morais	SEMED	1.858	1.389	09.05.07
Cristina Fátima Pires Avila Santana	SEMED	1.857	1.854	08.05.07
Diogo Ferreira de Moares	SEMED	1.861	472	09.05.07
Elida Cicera Borges	SEMED	1.852	383	08.05.07
Elziabeth Pereira Soley	SEMED	1.843	3.574	08.05.07
Gedalva Correia da Silva	SEMED	1.854	946	08.05.07
Irene de Alencar Salvino	SEMED	1.863	2.265	09.05.07
Irene Petyk	SEMED	1.864	1.807	09.05.07
Liliane de Souza Rodrigues	SEMED	1.856	1.261	08.05.07
Luciana Pederiva Marques	SEMED	1.862	1.590	09.05.07
Lucineia Aparecida Lopes Menezes	SEMED	1.867	2.141	09.05.07
Luiz Carlos Belisário	SEMED	1.849	2.121	08.05.07
Luzia Maria de Souza	SEMED	1.868	475	09.05.07
Marcia Augusta Peixoto	SEMED	1.860	2.652	09.05.07
Maria Bethania Pastor de Lima	SEMED	1.859	334	09.05.07
Maria Cristina Nascimento Farias Alves	SEMED	1.869	664	09.05.07
Maria Celma Pereira de Brito Marques	SEMED	1.848	1.651	08.05.07
Maria do Socorro da Silva Fruguli	SEMED	1.847	1.455	08.05.07
Marineusa Regina Teixeira Betoni	SEMED	1.822	862	09.05.07
Neide Caetano da Silva	SEMED	1.866	323	09.05.07
Pedrina Machado	SEMED	1.851	8.226	08.05.07
Rosemeire Novais Silva	SEMED	1.846	1.644	08.05.07
Sandra Ferreira dos Reis Flores	SEMED	1.855	2.126	08.05.07
Silvani Vilar	SEMED	1.844	2.591	08.05.07
Suely de Oliveira Ramos	SEMED	1.845	2.236	08.05.07
Thania Martins Ramos de Brito	SEMED	1.870	771	09.05.07
Zelia do Carmo Ferreira Rosa	SEMED	1.842	1.576	08.05.07

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO RELATIVO À LICENÇA PRÊMIO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:
Odines Duarte Camargo	SEMGEPE	1.785

Poder Legislativo

Extrato de Contrato**EXTRATO CONTRATO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; HT JUNIOR – AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ N.º 08.598.321/0001-41

OBJETO: Assessoria e consultoria de Controle e gestão

NUMERO E DATA CONTRATO: 013/2007, 11 de maio de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: Maio de 2007 a Dezembro de 2008.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

LICITAÇÃO: Processo 011/2007 - Convite n.º 008/2007.

ORDENADORA DESPESA: Carlos Roberto Assis Bernardes